

## DIÁRIA

**PORTARIA N.º 153/2026 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2593871;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, no período de 19.01.2026 a 20.01.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5985953/1	VICTOR AUGUSTO SAMPAIO DAMAS	Assessor da Presidência	PRESI	Assessorar o Diretor-Presidente e compor equipe no evento de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA no município informado.
2	5986423/1	LEANDRO SANCHES DE MENDONÇA	Assistente Técnico	PRESI	
3	5993877/1	JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO COSTA	Motorista de Diretoria	PRESI	

2. CONCEDER aos colaboradores identificados nos números 1, 2 e 3, o total de 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 370,60, para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de maio de 2026.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA

Diretor Presidente Interino

**Protocolo: 1323500****PORTARIA N.º 154/2026 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2594861; R E S O L V E:

1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de BREVES, Estado do Pará, no período de 13.03.2026 a 14.03.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5985953/1	VICTOR AUGUSTO SAMPAIO DAMAS	Assessor da Presidência	PRESI	Assessorar o Diretor-Presidente e compor equipe no evento de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA no município informado.
2	5986423/1	LEANDRO SANCHES DE MENDONÇA	Assistente Técnico	PRESI	
3	57176142/1	ROMÁRIO AFONSO QUARESMA NETO	Agente de Atendimento	DIPEM	Compor equipe no evento de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA no município informado.
4	5993877/1	JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO COSTA	Motorista de Diretoria	PRESI	Conduzir o veículo do Diretor-Presidente ao evento de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER aos colaboradores identificados nos números 1, 2, 3 e 4, o total de 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 370,60, para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de maio de 2026.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA

Diretor Presidente Interino

**Protocolo: 1323506****PORTARIA N.º 155/2026 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dis-

põe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2624787;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para Recife/PE, no período de 12.05.2026 a 16.05.2026.

Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
	Nome	Cargo	Lotação	
5983285/1	Mariana Antunes Oliveira	Diretor	DIPOL	Participação no 73º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social na localidade acima informada.
5947202/1	Thamiris Dayane Viana Silva	Assistente de Diretoria	DIPOL	

2. CONCEDER o total de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 527,10, perfazendo o montante de R\$ 2.899,05 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de maio de 2026.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA

Diretor Presidente Interino

**Protocolo: 1323508**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA N.º 105/2026 – GAB/SECIR, de 07 de maio de 2026.**

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Jânio Messias da Silva e Souza, matrícula nº 54180578-1, portador do CPF nº 082.198.422-53, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339033/LOCOMOÇÃO – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

**Protocolo: 1323257****PORTARIA N.º 106/2026 – GAB/SECIR, de 07 de maio de 2026.**

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Luiz Roberto Frazão Pereira, matrícula nº 5980186-1, portador do CPF nº 023.923.642-49, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339033/LOCOMOÇÃO – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

**Protocolo: 1323261****PORTARIA N.º 107/2026 – GAB/SECIR, de 09 de maio de 2026.**

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Ana Carla Faro Gomes, matrícula nº 5994391/1, portador do CPF nº 739.796.002-20, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339033/LOCOMOÇÃO – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

**Protocolo: 1323262****PORTARIA N.º 112/2026 – GAB/SECIR, de 07 de maio de 2026.**

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Francisco de Assis Rodrigue Pacheco, matrícula nº 55589512-1, portador do CPF nº 265.887.902-44, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339033/LOCOMOÇÃO – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

**Protocolo: 1323284****DIÁRIA****PORTARIA N.º 108/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2668787;